



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL  
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio  
Pequeno - Camboriú SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: larmaternalbompastor@gmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

Ofício 056/2019/ADM

Camboriú, 15 de abril de 2019.

**Assunto:** Justificativa de despesas.

A Associação Lar Maternal Bom Pastor vem através deste, justificar as despesas ocorridas com colaboradores os quais são utilizados os recursos provenientes da parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú.

A instituição atende os municípios de Camboriú e Balneário Camboriú, tendo por despesa principal sua folha de pagamento, sendo este o gasto mais urgente a ser adimplido, tendo em vista que todos os colaboradores são registrados em carteira conforme preconiza CLT, o pagamento dos colaboradores é realizado na sua quase totalidade para com o repasse que vier primeiro no mês, com o objetivo de não infringir a norma trabalhista.

*CLT. Art. 459 – [...] § 1º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.*

Outrossim, o segundo repasse no mês, tem por finalidade o custeio de despesas com maiores prazos de pagamento, tais como impostos trabalhistas, comercio e fornecedores, sendo assim, este é o motivo pelo qual se utiliza o recurso proveniente da Prefeitura de Balneário Camboriú para com o pagamento dos colaboradores que trabalham na entidade.

Certos de vossa atenção e compreensão, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Samuel Oliveira de Souza  
DIRETOR